



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Relatório Especial

Projeto de Lei 02/2022

Apresento neste relatório argumentação a respeito dos reajustes de salários na Câmara.

O projeto de reposição inflacionária de 18,88% aos servidores de carreira da Câmara Municipal, bem como no projeto de reajuste salarial dos assessores de gabinete.

Primeiro, reafirmamos que o PT não compactua com a política de reajuste fiscal do governo Bolsonaro que impõe aos servidores o ônus de uma crise econômica que não foi produzida por nós. O PT sempre defendeu salários justos aos trabalhadores de todas as categorias, no serviço público e privado.

Importa lembrar que a negociação salarial dos trabalhadores do parlamento municipal foi conduzida pelos Trabalhadores da Câmara Municipal e a presidência desse parlamento, ou seja, essa discussão não passou pelo executivo.

Outra questão importante é que a câmara municipal por duas vezes devolveu recursos de seu orçamento ao município (R\$ 2.643.370,02 – Dois milhões seiscentos e quarenta e três mil e trezentos e setenta reais e dois centavos), tendo em vista a situação financeira confortável da Câmara. No entanto, o prefeito Edivaldo Antônio Brischi, ao contrário do presidente do Câmara Municipal, resolveu seguir os passos do governo Bolsonaro impondo uma política salarial de arrocho aos servidores, pois, apesar da prefeitura estar com uma situação financeira satisfatória, o prefeito Brischi não apresentou nenhuma proposta de pelo menos repor as perdas inflacionárias para os trabalhadores do serviço público.

Além disso, não podemos cair na armadilha do discurso de criminalização da política e dos servidores públicos como se fossem



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

prejudiciais à sociedade. Neste sentido, é importante lembrar que há muitos militantes que se dedicam para uma sociedade mais justa e que quando estão em atuação no serviço público precisam ser remunerados com justiça em função dos serviços que prestam.

Portanto, alertamos que não vamos aceitar o discurso raso do ajuste fiscal, que condena todo e qualquer investimento em recursos humanos, como se os servidores públicos fossem nocivos à sociedade.

Nós do PT defendemos o oposto: a valorização do servidor público para o bom atendimento à população. Para manter a manutenção correta deste recurso, desta forma, não há nenhum impedimento ao projeto apresentado. Dito isto, têm-se que diante de todo o exposto, cabe a esta relatora apresentar parecer FAVORÁVEL ao projeto de Lei nº 02/2022, devendo o mesmo ser submetido a aprovação dos demais pares desta Nobre e Honrada Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 21 DE JANEIRO DE 2022

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores

